



Fundação de Ensino de Contagem

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

PA. Nº 006/2024 - DISPENSA CHAMAMENTO Nº 002/2024

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede na rua Coimbra nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.694.465/0001-20, neste ato representada pela Vice Presidente, **Sra. Renata Luciane Laureano Nascimento**, brasileira, inscrita no CPF xxx.xxx.796-76, e do outro lado a **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua Honorita Alves de Oliveira nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG, CEP 32.040-640, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.747/0001-34, representada neste ato por seu Presidente, **Daniel Juvêncio Soares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.146-04, doravante denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017, e demais legislações pertinentes, nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo 006/2024, tem por objeto **atender o estudante com deficiência auditiva da Fundação de Ensino de Contagem com vistas à inclusão da pessoa com deficiência, em conformidade com a Política de Educação Inclusiva e com as diretrizes nacionais e municipais, por meio da oferta dos serviços de Tradutor, Intérprete e Instrutor de Libras**, por mais 12 (doze) meses.

1.2. Integram e completam o presente Aditivo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Processo Administrativo nº 006/2024 e da proposta aprovada pela Fundação de Ensino de Contagem.

Parágrafo único: O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Fundação de Ensino de Contagem, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Aditivo terá vigência por **12 meses**, com início a partir da data de sua assinatura, com término em 18 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A Fundação de Ensino de Contagem realizará o repasse de recursos financeiros, em forma de subsídio à OSC, de acordo com o Novo Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (Anexo I);



Fundação de Ensino de Contagem

3.2 O presente Aditivo ao Termo de Colaboração tem o valor de **R\$ 475.467,52 (Quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme Plano de Trabalho 2025/2026 em anexo.

3.3 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

Natureza da Despesa	Exercício / Ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS	2025	R\$ 302.570,24	1.1122.12.362.0004.2067 Natureza 33.504100 Fonte 22573000 - Red 1298
TOTAL 2024		R\$ 302.570,24	.
OBS:			
DESPESAS CORRENTES RECURSOS	2026	R\$ 172.897,28	1.1122.12.362.0004.2067 Natureza 33.504100 Fonte 22573000 - Red 1298
TOTAL GERAL		R\$ 475.467,52	.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos serão liberados conforme o Termo de Colaboração N°001/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 18 de junho de 2025

Renata Luciane Laureano Nascimento
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Daniel Juvêncio Soares dos Santos
Sociedade Cultural de Minas Gerais